

## DECRETO Nº 43 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 30, de 05 de junho de 2024 e Decreto nº 32, de 27 de março de 2025, e sobre os novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Várzea Grande – CMDRVG, e dá outras providências.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, nos termos do artigo 69, inciso VI.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 16/1997

**CONSIDERANDO** as alterações promovidas pela Lei 5370/2025, a qual dispõe sobre a participação a Ordem dos Advogados do Brasil Junto aos Conselhos Municipais.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Várzea Grande – CMDRVG

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande:

- a) Ricardo Alexandre da Costa Amorim – Presidente
- b) Leandro Luiz da Silva – Vice-presidente

II – Câmara Municipal de Várzea Grande:

a) Cilço da Cruz Filho – Titular

b) Wender Silva Campos Madureira dos Santos – Suplente

III – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

a) Mônica Aparecida Gonçalves – Titular

b) Ana Carolina Rabello da Silva – Suplente

IV – Associação dos Agricultores Familiares P.A Nossa Senhora Aparecida I:

a) Paulo Cezar da Silva – Titular

b) Romulo Everson da Silva Novaes – Suplente

V- Associação dos Trabalhadores Ruais da Comunidade P.A Sadia III:

a) Paulo da Silva Porto – Titular

b) Josemiro Gomes das Neves – Suplente

VI – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Várzea Grande:

a) Valdenice Augusta Leite Silva – Titular

b) Francisco Mastim – Suplente

VII – Produtores Rurais do Limpo Grande:

a) Admilson Clemente da Silva – Titular

b) Delson Clemente da Silva – Suplente

VIII – Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural –  
EMPAER:

a) Samantha Dias de Souza – Titular

b) Cecília da Silva Rodrigues – Suplente

IX - Associação Agrícola do Formigueiro e Parque Boa Vista:

a) Jairo Antônio da Silva Borges - Titular

b) Orlando Rocha Guimarães – Suplente

X – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA

a) Tiago André da Silva – Titular

b) Edson Silva da Cunha – Suplente

XI – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA

- a) Danilo Ribeiro do Couto – Titular  
b) Kelen Regina Malhado Cerqueira – Suplente  
XII – Secretaria de Estado Agricultura Familiar  
a) Magda da Fonseca Chagas – Titular  
b) Indira Messias Nasser – Suplente  
XII – Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
a) Edson Paulino de Oliveira – Titular  
b) Divina Maria da Silva Oda – Suplente  
XVI – Sistema de Crédito Cooperativo – SICRED  
a) Mateus Barbizan – Titular  
b) Diego dos Santos Souza – Suplente  
XV – Banco do Brasil  
a) Gislene Aparecida Peperario – Titular  
b) Michel Mansho – Suplente  
XVI – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB  
a) Danielly Cristina Yamazak – Titular  
b) Luara Eugênia Paiva de Almeida Amaral – Suplente

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 32, de 27 de março de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito até 05 de junho de 2026.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 30 de abril de 2025.



**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal